Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010208-89.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: **J Mahfuz Ltda**Executado: **HELENA BOTÃO**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 68, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Atendendo a requerimento, fica facultado a parte interessada a retirada de eventuais documentos que instruíram a inicial.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III), observada a lei nº 1060/50.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA